



ATIVÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVOS COLABORADORES DA ESCOLA

Senhor (a) Gestor (a),

ATIVE ou **CADASTRE** fiscais que sejam **EXCLUSIVAMENTE**, professores e/ou técnico-administrativos lotados no Local de Prova de sua responsabilidade.

Ative e/ou Cadastre no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br no período de **03 a 10/09/2018**, utilizando as seguintes informações:

<p>USUÁRIO local (código da Escola) SENHA ***** (Informada pela COMPEC)</p>

OBSERVAÇÃO

Para cadastrar um novo colaborador, o responsável pelo local de prova deverá inserir os dados solicitados na área “Colaboradores” do portal online e depois ativar o cadastro com o CPF na função desejada.

QUEM PODE TRABALHAR NO CONCURSO PÚBLICO UFAM 2018

- ✓ Somente quem possui **conta corrente individual**, em instituição bancária;
- ✓ Professor ou Técnico Administrativo da Instituição de Ensino sob a responsabilidade do gestor;
- ✓ Colaborador que possua **RG e PIS/PASEP**;
- ✓ Aquele que tem disponibilidade de tempo no horário de **06h às 12h15 de 16/09/2018**.

QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO CONCURSO PÚBLICO UFAM 2018

- ✓ Quem está inscrito neste concurso;
- ✓ Quem possui somente conta empresarial;
- ✓ Quem possui somente conta poupança;
- ✓ Quem possui somente conta conjunta;
- ✓ Quem possui somente conta salário;
- ✓ Quem possui somente conta bancária inativa;
- ✓ Quem não possui **RG e PIS/PASEP**;
- ✓ Quem está com restrição em seu **CPF** junto à **Receita Federal**;
- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [lei 8745/1993](http://leis.planalto.gov.br/leis/1993/8745), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [art. 76-A da Lei 8.112/1990](http://leis.planalto.gov.br/leis/1990/8112) e pelo [decreto 6.114/2007](http://decretos.planalto.gov.br/decretos/2007/6114);
- ✓ Quem não justificou sua ausência em processos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por um período de 2 anos contados a partir do dia de sua falta).



IMPORTANTE

O Professor e/ou Técnico-Administrativo que tiver seu cadastro ativado fora do login da escola, terá sua inscrição cancelada, tendo em vista que este não atende aos requisitos impostos à comunidade da UFAM.

PAGAMENTO

Todos os colaboradores que prestarem serviços à COMPEC deverão assinar um Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) enviados no dia da realização do concurso. Cada recibo é devidamente identificado e possui a descrição de **descontos de INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto referente à respectiva função. Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG e PIS/PASEP** e que o gestor responsável informe estes dados no sistema, tanto na página de cadastro do sistema online quanto na página de confirmação.

O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO é de 30 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC nos números (92) 3305-1181 Ramais 4212 ou 4213 ou ainda com o Departamento de Finanças da UFAM (DEFIN) no número (92) 3305-1495.

VALORES DO DIA DE TRABALHO

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Apoio</i>	R\$ 136,88	R\$ 15,06	R\$ 6,84	R\$ 21,90	R\$ 114,98
<i>Aplicador</i>	R\$ 173,38	R\$ 19,07	R\$ 8,67	R\$ 27,74	R\$ 145,64
<i>Porteiro</i>	R\$ 136,88	R\$ 15,06	R\$ 6,84	R\$ 21,90	R\$ 114,98
<i>Coordenador</i>	R\$ 438,12	R\$ 48,19	R\$ 21,91	R\$ 70,10	R\$ 368,02

Manaus, 30 de agosto de 2018

Comissão Permanente de Concursos - COMPEC